

# Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

**Portaria nº 19 274**

14 de Julho de 1962

*Altera o artigo 28º do Regulamento da  
Caixa de Previdência da Ordem dos Advogados*





# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	\$60\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57 701, de 50 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Presidência da República:

Decreto n.º 44 460:

Nomeia o Dr. Samuel Rodrigues Sanches Secretário de Estado do Comércio.

### Ministério da Justiça:

Portaria n.º 19 274:

Dá nova redacção ao n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento da Caixa de Previdência da Ordem dos Advogados, aprovado pela Portaria n.º 18 022.

Portaria n.º 19 275:

Determina que seja desanexado dos serviços dos registos civil e predial de Miranda do Douro o cartório notarial do mesmo concelho.

### Ministério das Finanças:

Portaria n.º 19 276:

Fixa os valores para a cobrança dos direitos de exportação referentes a mercadorias sujeitas a tributação *ad valorem*.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 19 277:

Manda abonar ao Consulado de Portugal em Tânger, com efeitos a partir de 1 do mês corrente, várias importâncias mensais a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço no Consulado — Altera a Portaria n.º 19 049.

### Ministério da Educação Nacional:

Declarações:

De terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

### Ministério das Comunicações:

Despacho:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 158, de 12 do corrente mês, inserindo os seguintes diplomas:

### Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 44 459:

Abre um crédito no Ministério das Finanças, com o fim de ser adicionada uma quantia à verba inscrita no artigo 292.º, capítulo 11.º, do orçamento dos encargos gerais da Nação para o corrente ano económico.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da Serra Leoa depositado o instrumento de adesão à Convenção sobre tráfico rodoviário, feita em Genebra em 19 de Setembro de 1949.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 44 460

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º e nos termos do § 2.º do artigo 80.º da Constituição:

Hei por bem nomear o Dr. Samuel Rodrigues Sanches Secretário de Estado do Comércio.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 14 de Julho de 1962. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 19 274

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36 550, de 22 de Outubro de 1947, que o n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento da Caixa de Previdência da Ordem dos Advogados, aprovado pela Portaria n.º 18 022, de 28 de Outubro de 1960, passe a ter a seguinte redacção:

Art. 28.º — 1. . . . .  
2. O montante destes subsídios é de 15 000\$ para os beneficiários da classe A e de 7500\$ para os da classe B.

Ministério da Justiça, 14 de Julho de 1962. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 19 275

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 40 739, de 24 de Agosto de 1956, do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44 063, de 28 de Novembro de 1961, e do artigo 13.º do Decreto n.º 44 064, da mesma data, seja desanexado o cartório notarial de Miranda do Douro dos serviços dos registos civil e predial do mesmo concelho.

Ministério da Justiça, 14 de Julho de 1962. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.